

**PORTARIA DG/CEAD Nº 043, de 2020/07/30**  
**(Revogada p Portaria Interna CEAD/DG Nº 069, de 30/06/2021)**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

**Art.1º - DESIGNAR**, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), abaixo relacionados, para comporem a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Setorial do Centro de Educação a Distância - CEAD, biênio 2019/2020, atendendo Processo UDESC 14759/2020.

Titular:

Téc. Univ. LUZITÂNIA MAURA MIRANDA, matrícula: 286012-0-03 (Presidente);

Suplente:

Téc. Univ. ANDREI JAN HOFFMANN ULLER, matrícula: 373981-03-01.

Titular:

Téc. Univ. DONIZETE DE SOUZA BITTENCOURT, matrícula: 664819-3-01(Secretário);

Suplente:

Téc. Univ. ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA, matrícula: 664803-7-01.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 25/06/2020, com término da vigência junto com as demais CIPAs da UDESC (2º semestre 2021).

Florianópolis, 30 de julho de 2020.

Profa. Lucimara da Cunha Santos  
Diretora Geral do CEAD/UDESC